

RESOLUÇÃO Nº 01 /2017

MARIO AFONSO WOITEXEM, Prefeito de Pinhalzinho, e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 17 Estatuto Social:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|-----------------------------|---|
| Órgão 02..... | : CIDEMA |
| Unidade 03..... | : PROGRAMA MERCADO PÚBLICO REGIONAL |
| Projeto/Atividade 2.003.... | : PROGRAMA MERCADO PÚBLICO REGIONAL |
| Elemento da Despesa..... | : 4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas |
| Valor..... | : R\$ 3.000,00 (três mil reais) |


Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior, correrá por conta da anulação de dotação, conforme abaixo discriminado:

| | |
|-----------------------------|---|
| Órgão 02..... | : CIDEMA |
| Unidade 03..... | : PROGRAMA MERCADO PÚBLICO REGIONAL |
| Projeto/Atividade 2.003.... | : PROGRAMA MERCADO PÚBLICO REGIONAL |
| Elemento da Despesa..... | : 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas |
| Valor..... | : R\$ 3.000,00 (três mil reais) |

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, SC, em 16 de janeiro de 2017.


MARIO AFONSO WOITEXEM
Prefeito de Pinhalzinho
Presidente do CIDEMA